



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 123 / 14

Protocolo: 516 / 14

Data: 26/03/14 Hora: 09:45

Ofício nº: _____

Aprovado na 7ª SO,

realizada em 25.03.14

3 adendo

Presidente

Assunto: Reposição e conserto dos LEVs (Locais de Entrega Voluntária de papel, vidro, plástico e outros materiais recicláveis).

Ref: GV – ML

Bertiooga, 25 de Março de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Está indicação é sobre a instalação do programa de distribuição de Local de Entrega Voluntária (LEV).

Disponíveis para a comunidade, são mais de 40 Locais de Entrega Voluntária (LEVs), dispostos em diversos comércios e prédios públicos, que coletam resíduos de plástico, papel, metal, vidro, conforme divulgado semanalmente no Boletim Oficial do Município.

Alguns pontos divulgados estão com problemas de reposição, pois os suportes coletores ("cestões") vem sendo recolhidos, por estarem deteriorados, mas não são recolocados.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

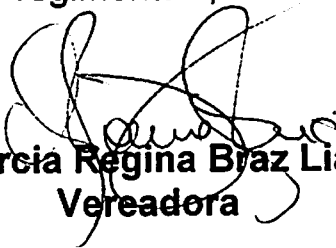
Ao todo, 15 pontos foram retirados por falta de manutenção e não foram recolocados sendo eles:

- Padaria Empório Boracéia;
- Posto Ipiranga no Indaiá;
- Supermercado Vista Linda;
- Mercado Renascer do Jardim Ana Paula;
- Auto Posto Juruá do Jardim Rafael;
- EMEIF José Inácio Hora no Jardim paulista;
- Viveiros de Plantas Seo Léo;
- 3 pontos no paço Municipal ;
- Auto Posto Ipiranga no Centro;
- Ginásio Poliesportivo ;
- Padaria 4 Ases – Centro;
- Condomínio Jaguarejava no Sítio São João;
- Supermercado Albatroz do Jardim Rio da Praia;
- Mercado Real no Rio da Praia;
- Escola Viver Aprendendo, Vila Itapanhaú;

Este programa da coleta seletiva é muito importante, pois deixaram de ser descartada na natureza uma quantidade considerável de resíduos sólidos.

Cópia para a Secretaria de Meio Ambiente , CONDEMA - Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente .

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora